



## **EDITAL PARA PROVA DE SELEÇÃO DE MEDICOS ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE POS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA**

SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA PROF DR RICARDO BOROUDI

2024

Regente: Prof. Dr. Rodrigo Gimenez

**1.0. APRESENTAÇÃO:** O presente edital vem informar aos interessados, da prova de seleção para médicos estrangeiros no Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Plástica do Serviço de Cirurgia Plástica Prof. Dr. Ricardo Baroudi Campinas. A Pós-Graduação é vinculada à Faculdade São Leopoldo Mandic.

**2.0 DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições estão abertas de 10/10 à 06/12/2023, das 09:00h às 12:00h e 13:00h às 18:00h em dias úteis e pelo e-mail [administracao@gimenez.com.br](mailto:administracao@gimenez.com.br), telefone: 55-19-32945005, WhatsApp 019 994485086 mediante pagamento da taxa de um mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00), apresentação de documentação exigida, e das regras específicas deste concurso informadas neste Edital e no ato da inscrição.

**2.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** (Determinada pela RESOLUÇÃO CFM No 1.832, DE 11 DE JANEIRO DE 2008)

Art. 6o O médico estrangeiro e o brasileiro com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior, porém não revalidado, no que couber, participarão do programa de ensino de pós-graduação desejado, nos termos do artigo anterior, somente quando cumprirem as seguintes exigências:

I - Possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, nos termos da Resolução CFM no 1.831/08; (Nível Intermediário Superior)

II - Submeter-se a exame de seleção de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas pela instituição de destino; presentes neste Edital.

III - Comprovar a conclusão de graduação em Medicina no país onde foi expedido o diploma, com tradução juramentada.

IV - Comprovar a realização de programa equivalente à Residência Médica brasileira, em país estrangeiro, para os programas que exigem pré-requisitos (áreas de atuação), de acordo com a Resolução CFM no 1.634/02 e a Resolução CNRM no 5/02; no caso específico deste, 2 (dois) anos em cirurgia geral.

V - Comprovar a posse de recursos suficientes para manter-se em território brasileiro durante o período de treinamento.

Parágrafo único. Caberá à instituição receptora decidir pela equivalência à Residência Médica brasileira dos estágios realizados no país estrangeiro de origem do candidato, bem como o estabelecimento de outros critérios que julgar necessários à realização do programa.

**2.2 DISPOSIÇÕES GERAIS:** O médico estrangeiro que dispuser de diploma expedido no exterior e que tenha sido aprovado no REVALIDA, será automaticamente **DESCLASSIFICADO** deste pleito, devendo ser submetido à prova de residência médica MEC, visto que a vaga em questão é **EXCLUSIVA** a médico estrangeiro em treinamento no país e que, ao final de seu curso, retornará ao país de origem para o exercício da especialidade. Ao assumir esta vaga, o médico estrangeiro se compromete a não realizar o REVALIDA durante o curso, sob pena de perda **AUTOMÁTICA** de sua vaga. Caso o mesmo realize-o posteriormente ao final dos 3 (três) anos do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Plástica do Serviço Prof. Dr. Ricardo Baroudi, o médico está ciente de que este **NÃO TERÁ VALIDADE ALGUMA PARA ATUAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA NO TERRITÓRIO NACIONAL**.

**3.0 DA PROVA:** As provas serão realizadas no dia 07 de dezembro de 2023, iniciando às 09:00h em duas fases:

**3.1 PRIMEIRA FASE:** Será composta por 50 questões de múltipla escolha de conhecimento nas diversas áreas de atuação e formação em cirurgia geral. Serão aptos para a segunda fase os candidatos que atingirem média igual ou superior a 50% na primeira fase. Os resultados da primeira fase serão divulgados nas dependências da IMC no dia 07 de dezembro às 13:00h. Os candidatos serão identificados pelo número de inscrição e nome. A prova terá duração de duas horas e meia encerrando-se às 11:30h, só podendo o candidato retirar-se uma hora após o início da prova.

A primeira fase será realizada no dia 07 de dezembro de 2023 às 09:00h, na ISI Educação Cultural, localizado na Rua Barreto Leme número 1552, Centro – Campinas / SP.

Os candidatos devem comparecer ao local designado da prova escrita no mínimo meia hora antes do horário estabelecido, para que tomem conhecimento da sala em que farão a prova sendo observada a lista apropriada afixada no local.

O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição do presente processo seletivo e munido de documento de identidade original do país de origem, com foto recente.

Não será permitido o ingresso à sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início delas, sendo o portão fechado às 08:30h.

Antes da primeira fase deverá ser entregue Curriculum Vitae atualizado que fará parte da avaliação de segunda fase.

3.2 SEGUNDA FASE: Dia 07 de dezembro de 2023 às 14:00h. Será composta de prova teórica e prática de conhecimentos específicos em cirurgia plástica e análise de Curriculum Vitae. A presente fase será realizada em local a ser determinado.

4.0 RESULTADO: O resultado será divulgado até o dia 20/12/2023, com classificação dos candidatos, sendo o primeiro colocado APROVADO no Serviço e os demais subsequentes, classificados para lista de espera, na eventualidade de desistência da vaga pelo primeiro colocado.

5.0 TERMOS GERAIS: Fatos ou ocorrências não constantes neste edital, serão avaliados e deferidos pela comissão avaliadora e pelo Regente do Serviço.

5.1 Caberá ao médico estrangeiro aprovado o pagamento de mensalidade ao Serviço durante o período do seu estágio. Orientamos solicitar mais informações previamente à realização da inscrição neste concurso.

Campinas, 25 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Rodrigo Pinto Gimenez

Regente do Serviço de Cirurgia Plástica Prof. Dr. Ricardo Baroudi

Professor Doutor da Disciplina de Cirurgia Plástica – Faculdade de Medicina São Leopoldo Mandic